

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600 Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71 **E-mail:** prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 210/2017

Corrente/PI, 06 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

## **RESOLVE:**

I – Exonerar, a Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA LIRA CARVALHO**, portadora do RG nº 2.931.126 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 035.810.623-05, do cargo em comissão, de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE**, Símbolo CC-3.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - Piauí, 06 de julho de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO Prefeito Municipal